



PORTARIA Nº 020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 006/2020 ao CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$63.638,40 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais destinados a cada funcionário e servidores da Câmara Municipal, num total de 08 (oito) cartões, que subtraída a taxa de administração de -5,30% representa um valor mensal de R\$ 5.303,20 (cinco mil e trezentos e três reais e vinte centavos), a ser pago no prazo de até 10 (dez) dias após o crédito no cartão e apresentação da nota fiscal e documento de cobrança à Seção de Finanças da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/09/2020, com término previsto para o dia 04/09/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral